



**RESOLUÇÃO N° 047/2025-PGB**

**Aprova ad referendum  
convalidação do Teste de  
Proficiência.**

Considerando o documento do doutorando Anderson Correa Branco, solicitando a convalidação do teste de proficiência em língua inglesa.

Considerando o disposto no Capítulo VIII do art. 44, § 4º do Regulamento do PGB, aprovado pela Resolução nº 040/15-CI/CCB.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA, Prof.<sup>a</sup> DR<sup>a</sup> LINDAMIR HERNANDEZ PASTORINI, APROVA “AD REFERENDUM” A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Artigo 1º** - Fica aprovada à convalidação do teste de proficiência em língua inglesa, realizado na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), conforme tabela abaixo:

| Nome do aluno          | Teste                                   | Período    | Conceito |
|------------------------|-----------------------------------------|------------|----------|
| Anderson Correa Branco | Teste de proficiência em língua inglesa | 04/12/2017 |          |

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA

Maringá, 25 de junho de 2025

**Profª Drª Lindamir Hernandez Pastorini**

- Coordenadora do PGB -